



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

publicado no B.O. N.º 1231
de 30/11/2010

Deliberação nº 004/2010 CME/TR
Modifica a Deliberação 001/2010 CME-TR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo como base estudos das legislações de Educação Infantil e considerando:

- a Deliberação nº 001/98 do CME Três Rios, que estabelece normas para o Sistema Municipal de Educação de Três Rios;
- os subsídios para o credenciamento e funcionamento das instituições de Educação Infantil (Volumes I/II) do MEC, de 1998;
- a Lei municipal nº 3390 de 25 de maio de 2010;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo segundo do artigo 22 da Deliberação nº 001/2007 CME-TR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 –

Parágrafo primeiro.....

Parágrafo segundo: A instituição de ensino que ampliar suas dependências para endereço diferente da matriz (FILIAL), deverá cumprir as exigências contidas nos incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, X, XIV e XV deste artigo.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

O texto da presente Deliberação foi alvo de estudos e discussões entre os membros desta Câmara e encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Três Rios, 17 de novembro de 2010.

Susana Mariana Gorges da Cruz
Maria Andrade Rodrigues Silva
Wilson Fernandes

Assinatura

C. M. E. - T. R. - 1008

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por mais de 2/3 do Plenário, independentemente, pois, de homologação do Secretário Municipal de Educação, nos termos do Art. 12 da Lei 2070 de 20 de dezembro de 1996.

Três Rios, 24 de novembro de 2010.


Maria Conceição Santos Melo
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Andréa Stefani Montes
Irlei da Costa Amaral
Joseli Ramos Coutinho Silva
Lucimar Vieira da Silva
Modesto José de Freitas
Patrícia de Oliveira Lima
Sibila do Amaral Oliveira

